

DECRETO Nº 3829/81  
de 28 de outubro de 1981

Dipõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, nos termos dos incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 38121/81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada "RUA JOSÉ RACHID", a via pública situada entre a Rua Paraibuna e Avenida Engº Francisco José Longo, paralela a linha de transmissão da Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S/A, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

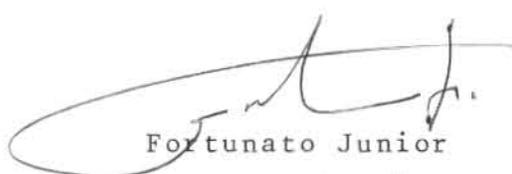
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
28 de outubro de 1981.

Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jorge Antonio Sawaya  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos  
e Meio Ambiente

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Fortunato Junior  
Setor de Formalização de Atos